

Pirassununga, 20 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120 - Edição Complementar

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 1040**

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.No uso de suas atribuições legais, DECLARA que o expediente de trabalho na repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga terá horário especial nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, conforme segue: I quando os jogos tiverem início às 07:00 (sete horas), o início do expediente será às 11:00 (onze horas); II – quando os jogos tiverem início às 08:00 (oito horas), o início do expediente será às 12:00 (doze horas).As jornadas de trabalho correspondentes aos dias não trabalhados que incidirem neste artigo deverão ser compensadas pelos servidores a partir de 02/01/2024 de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Diretoria Administrativa Financeira da Câmara Municipal.Registre-se e Publique-se.Pirassununga, 20 de julho de 2023.**Cícero Justino da Silva Presidente**  
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.Dalva Milare Arruda Lodi Diretora Legislativa*

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal**  
**de Cultura e Turismo**

**EDITAL COMPLETO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023**  
**SMCT**

**EDITAL DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, DURANTE A “FEST PIRA 200 ANOS”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO QUE **ESTARÁ RECEBENDO DE 21 a 27 DE JULHO DE 2023**, AS INSCRIÇÕES VIA REQUERIMENTO PROTOCOLADO NA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL [SEMPAPEL@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR](mailto:SEMPAPEL@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR), DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR PRODUTOS ARTESANAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DA **FEST PIRA 200 ANOS**, CONFORME REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL.

A **FEST PIRA 200 ANOS** é um evento comemorativo ao bicentenário de aniversário do município, promovido pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da SMCT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a participação das demais Secretarias Municipais, a realizar-se de 04 a 06 de agosto de 2023, no Centro Cultural de Eventos Dona Belila - FEPASA.

**1 DO OBJETO**

**1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de 30 (trinta) inscrições de artesãos, para estarem comercializando produtos artesanais durante a FEST PIRA 200 ANOS, que acontecerá no Centro Cultural de Eventos Dona Belila, nos dias 04 e 05 das 19h às 23h e no dia 06 das 10h às 20h. Para fins deste edital considera-se produto artesanal aquele confeccionado pelo artesão manualmente ou com processos e uso de equipamentos manuais.**

**2 DO “ESPAÇO CEDIDO”**

2.1 Cessão temporária e gratuita de espaço na Plataforma da Estação FEPASA - Centro Cultural de Eventos Dona Belila, durante a ocorrência da FEST PIRA 200 ANOS a fim de expor e comercializar produtos artesanais.

**3 ESTRUTURA FÍSICA**

3.1 Os *stands/barracas* devem ter tamanho que varie de 2 a 3 metros de comprimento e são de inteira responsabilidade dos proponentes, ficando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sem nenhuma responsabilidade sobre seu uso.

3.2 Os *stands/barracas* deverão ser adquiridos e montados no local, por cada participante, que for classificado dentre os 30 participantes, não havendo em se falar de responsabilidade solidária com a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

3.3 Os expositores deverão responsabilizar-se pelo descarte dos resíduos produzidos, bem como, a guarda e segurança dos produtos durante o período da realização da festividade, bem como, quando o recinto não estiver aberto. Ao final do evento, depois de desmontados os *stands/barracas*, realizar a limpeza e conservação do local, zelar pela sua higiene pessoal, espaços de atuação, acolher e atender os visitantes com atenção e sorriso no rosto, entre outros atributos.

**4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

4.1 Serão seguidos os seguintes critérios para classificação:

4.1.1 Pessoas físicas ou jurídicas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, residentes e domiciliadas na cidade de Pirassununga, que comprovem residência no município, no mínimo há 01 (um) ano.

## **5 DAS INSCRIÇÕES – CREDENCIAMENTO**

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão, obrigatoriamente, serem apresentadas contendo a identificação do proponente, sua qualificação e a descrição do material/produto a ser comercializado, bem como o tamanho do *stand/barraca* que deverá obrigatoriamente apresentar tamanho mínimo de 2 e máximo de 3 metros de comprimento, conforme anexo I – ficha de inscrição, devendo ser anexada a ela a seguinte documentação para habilitação:

Pessoa física ou Pessoa jurídica microempreendedor individual – MEI:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – anexo I;
- b) Cópia do RG do artesão;
- c) Cópia do CPF do artesão ou CNPJ, se jurídica;
- d) Comprovante de residência no município de Pirassununga há no mínimo 01 (um) ano;
- e) Para pessoas jurídicas necessário anexar comprovante de cadastro MEI.

5.2 As propostas deverão ser entregues via requerimento protocolado na Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ou através do e-mail [sempapel@pirassununga.sp.gov.br](mailto:sempapel@pirassununga.sp.gov.br), no período que compreende 21 a 27 de julho de 2023.

## **6 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 As inscrições serão analisadas por uma “Comissão Especial de Seleção e Avaliação”, composta por servidores municipais, a quem competirá a direção dos trabalhos, antes, durante e após realização do evento.

6.2 Serão selecionadas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos **REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL**.

6.3 Em caso de desistência, ou desclassificação sejam quais forem os motivos, a SMCT convocará o próximo que estiver na lista de espera.

6.4 No dia 31/07 (segunda-feira) será publicado no Diário Oficial do Município todos os inscritos, constando quais foram classificados como aptos e inaptos. No dia 02/08 (quarta-feira) haverá reunião no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, às 19h30 com os participantes

aptos a integrarem a Fest Pira 200 Anos. Em caso de desistência, sejam quais forem os motivos, a SMCT convocará o próximo que estiver na lista de espera.

Parágrafo único: Não serão admitidas inscrições fora do prazo definido por este edital.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.2 A apresentação da inscrição implica prévia concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

7.3 São de responsabilidade dos proponentes a veracidade e a autenticidade de todos os dados fornecidos, sendo o proponente o único responsável pelas informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura e Turismo e/ou a Prefeitura Municipal de Pirassununga de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.4 Fica assegurado à Secretaria de Cultura e Turismo e/ou a Prefeitura Municipal de Pirassununga o direito de cancelar esse Edital, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes, sendo mera expectativa de direito.

7.5 Em nenhuma hipótese, terá o proponente qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Cultura e Turismo e/ou a Prefeitura Municipal de Pirassununga

7.6 As situações não previstas neste Chamamento Público serão rigorosamente avaliadas, discutidas e decididas pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação.

7.7 Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento Público, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

7.8 A critério da Administração poderá ser modificado o layout da festa, reduzindo ou aumentando a quantidade de Barracas.

Pirassununga 20 de julho de 2023.

**Carlos Arnaldo Metzner Franco**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 20 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120 - Edição Complementar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### ANEXO I CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 – SMCT FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CNPJ (Pessoas Jurídicas): \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel.:( \_\_\_\_\_ )  
E-mail: \_\_\_\_\_

Mídias Sociais:

Site: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

Facebook: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

Há quanto tempo trabalha com artesanato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Já participou de Feira de Artesanato no município de Pirassununga? ( ) SIM ( ) NÃO  
Quando? \_\_\_\_\_

Descreva abaixo os produtos que pretende expor na Feira de Artesanato durante a  
FEST PIRA 200 anos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Descreva abaixo quais as técnicas, materiais e matérias-primas utilizadas para a  
confeção das peças elencadas:

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 20 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120 - Edição Complementar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

---

---

---

---

---

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

À \_\_\_\_\_

Encaminho os autos para providências.

\_\_\_\_\_  
**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

**FIM DA EDIÇÃO**